



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.797.106/0001-84

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas responsável pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da aquisição das ambulâncias e ambulanchas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município Ponta de Pedras/PA.

Considerando a cotação dos preços apurada pelo Setor de Compras.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Departamento de Contabilidade.

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Licitações que realize a minuta do Edital e posteriormente encaminhe ao Departamento Jurídico para as providencias cabíveis;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ponta de Pedras - PA, 11 de setembro de 2020.

JACQUELINE DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 40/2020